



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA - CACS/FUNDEB

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2024 - CACS FUNDEB

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina – CACS/FUNDEB, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 13.206/2021;

RESOLVE:

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 01/2024-CACS/FUNDEB, de 14 de maio de 2024, de convocação de Assembleia extraordinária de eleição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina – CACS/FUNDEB, para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026 em atendimento ao § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/20 e art. 8º da Lei Municipal nº 13.206/21, para os grupos de representatividade elegerem Conselheiros(as) titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

1. Fica retificado, em caráter de alteração, os subitens: 1. Das Vagas; 2. Da Documentação para candidatos nos parágrafos 2.4 e 2.5; 4. Dos Recursos nos parágrafos 4.1 e 4.2 que passam a vigorar com a seguinte redação.

1. DAS VAGAS

1.1 A Presidente do CACS/FUNDEB, neste ato representado por DEISE MACEDO REIS CAVALCANTI, presidente, **CONVOCA**, por meio do presente edital, a comunidade escolar para a Assembleia extraordinária de eleição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina – CACS/FUNDEB, **para o suprimento de vacância do mandato de 2023/2026**, em atendimento ao § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/20 e art. 8º da Lei Municipal nº 13.206/21, para os grupos de representatividade elegerem Conselheiros(as) **TITULARES E/OU SUPLENTES**, conforme segue:

Membros TITULARES e /ou SUPLENTES, conforme representação e indicação a seguir discriminados	VACÂNCIA
a) 2 (dois) Representantes do Poder Executivo municipal (indicados) (Art. 2º, I, da Lei Municipal nº. 13.206/2021) - mandato de 1º/01/2023 a 31/12/2026.	1(um) TITULAR 1(um) SUPLENTE
b) 1 (um) Representante dos professores da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino - (eleito). (Art. 2º, II, da Lei Municipal nº. 13.206/2021) - mandato de 1º/01/2023 a 31/12/2026.	1(um) SUPLENTE

c) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas pertencentes à rede municipal de ensino - (eleito) (Art. 2º, IV, da Lei Municipal nº. 13.206/2021) - mandato de 1º/01/2023 a 31/12/2026.	1(um) SUPLENTE
d) 1 (um) representante dos pais de alunos da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino. (Art. 2º, V, da Lei Municipal nº. 13.206/2021) - mandato de 1º/01/2023 a 31/12/2026.	1(um) SUPLENTE
e) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, maiores de idade ou emancipados participantes da EJA - (eleitos). (Art. 2º, V, da Lei Municipal nº. 13.206/2021) - mandato de 1º/01/2023 a 31/12/2026.	1(um) TITULAR 1(um) SUPLENTE
f) 1 (um) representante do Conselho Tutelar - (indicado). (Art. 2º, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº. 13.206/2021) - mandato de 1º/01/2023 a 31/12/2026.	1(um) SUPLENTE
g) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil. (Art. 2º, Parágrafo único, III, da Lei Municipal nº. 13.206/2021) - mandato de 1º/01/2023 a 31/12/2026.	1(um) TITULAR 1(um) SUPLENTE

2.DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS)

[...]

2.4 - A documentação descrita no item 2.2 deverá ser digitalizada e encaminhada pelo formulário google, impreterivelmente, até **05/06/2024 às 17h**.

2.5 - A relação nominal de candidatos aptos a participarem da Assembleia de Eleição, será divulgada na página do CACS/FUNDEB no portal da Prefeitura do Município de Londrina <https://www.londrina.pr.gov.br/conferencias-fundeb>, no dia **06/06/2024**.

[...]

4.DOS RECURSOS

4.1 Os interessados em apresentar impugnações ou recursos, deverão efetuar-los por escrito, pelo e-mail fundeb@edu.londrina.pr.gov.br, até às **12h do dia 08/06/2024**, devendo esta petição estar devidamente justificada e, se for o caso, acompanhada da prova respectiva, ou documentação complementar.

4.2 Será publicado na página do CACS/FUNDEB no portal da Prefeitura do Município de Londrina <https://www.londrina.pr.gov.br/conferencias-fundeb> a relação das candidaturas homologadas no dia **10/06/2024 às 8h**.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024-CACS/FUNDEB.

Londrina, 03 de junho de 2024.

DEISE MACEDO REIS CAVALCANTI
Presidente do CACS/FUNDEB



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Conselheiro(a)**, em 03/06/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13022128** e o código CRC **DFA48EA4**.

Referência: Processo nº 19.022.088281/2024-70

SEI nº 13022128